



OFÍCIO Nº 251/2017

20 de Outubro de 2017

Ao Exmo. Sr Prefeito Municipal de Iracema-CE  
José Juarez Diógenes Tavares  
Nesta

**Ref.: Encaminhamento de Equívocos Orçamentais no Plano Plurianual**

Após cumprimentar Vossa Excelência servimo-nos do presente para informar que as Comissões Temáticas dessa Casa Legislativa, após análise do Projeto de Lei nº11 que trata do Plano Plurianual, detectaram a existências de alguns equívocos que podem ser sanados, por iniciativa do Poder Executivo uma vez que envolve a alocação de recursos financeiros e também há previsão de despesas orçamentárias:

I) Trocar-se o termo “Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte” por “Departamento de Trânsito de Iracema –DTI”, uma vez que este é o órgão gestor do trânsito local, nos termos da Lei Municipal nº 0819/2017 de 14 de junho de 2017. O referido equívoco foi percebido: a) na página inicial descritiva dos agentes políticos (fls. 8); b) no anexo I – Contextualização do Plano Plurianual, mais precisamente na Tabela 01 – Código – Órgão – Unidade Orçamentária (fls.13);

II) Modificar o Organograma (fls. 51): Estrutura Organizacional do Município contido no Anexo V – Estrutura Organizacional e Orçamentária, pois no Município não existe nenhum ente da Administração Indireta, especial uma Autarquia Municipal de Trânsito – Exclusão. Saliendo-se que nos termos o artigo 1º da Lei nº 0819/2017 de 14 de junho de 2017, o referido Departamento de Transito está subrdinado ao Gabinete do Prefeito, como bem registrado pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação Antônio Gleudson Gurgel Cândido ;

III) Acrescentar o Nome do Vice-Prefeito Municipal Valter Barreto Pessoa no histórico de governantes do Município de Iracema-CE, mais precisamente no Anexo II – Contextualização do Município (fls. 22);



Câmara Municipal de

**IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

IV) Trocar o Nome do Vice-Prefeito Municipal no Anexo XII – Plano de Governo, modificando-se “Luis Claudio” por “Valter Barreto” (fls. 122);

V) No Anexo X – Demonstrativo das Ações por Órgão Executor, o Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Sr. Cícero Benigno de Almeida Neto, salientou que há recursos no exercício financeiro de 2018 para Construção e Ampliação do Centro do Idoso, assim, realoque-se para o referido ano os valores orçamentários da mencionada conta.

VI) Retificação do Anexo VIII – Demonstrativo das Ações, mais precisamente a Tabela Descritiva dos Programas Por Ação e Valores Previstos, no tocante a previsão de despesas para Autarquia Municipal de Trânsito, ente que não existe no Município de Iracema, mas sim Departamento de Trânsito de Iracema -DTI (fls. 74), como bem registrado pelo Relator da Comissão de Justiça e Redação Antônio Gleudson Gurgel Cândido;

VII) Retificação do Anexo IX – Demonstrativo das Ações por Função e Subfunção, mais precisamente a Tabela 14 – Direitos da Cidadania no tocante a previsão de despesas para Autarquia Municipal de Trânsito, ente que não existe no Município de Iracema, mas sim Departamento de Trânsito de Iracema -DTI (fls. 101);

Por fim, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos. No mais, protesta-se por votos de mais alta estima e consideração.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.

**ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE**

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**José Juarez Diógenes Tavares**  
Governador Municipal de Iracema  
Rua: Delta Holanda, 19 – Centro.  
CEP: 62.980-000 Iracema – CE